

## **PARECER JURÍDICO**

### **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos.

O projeto ora analisado visa autorizar o Executivo Municipal a incluir programa no PPA, na LDO e, abrir crédito especial através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, a fim de criar condições orçamentarias para que o município possa aplicar os recursos recebidos da Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, a serem aplicados na biblioteca pública municipal.

Servirá de recurso para o credito especial o repasse da Secretaria da Cultura através do Programa Mais Cultura/Biblioteca Viva RS e a contrapartida do município.

Salvo melhor juízo, entendo que o presente projeto de Lei, atende aos requisitos legais e constitucionais, estando apto a ser analisado pelos Nobres Edis.

É o parecer.  
S.M.J.

Barra Funda, 10 de fevereiro de 2016.

Alice Malmann  
Assessora Jurídica do Legislativo  
OAB/RS 85519